

DESPACHO DECISÓRIO

À Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento (DAD/UFJ),

Trata-se de processo que versa sobre a apreciação do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2026, instrumento que consolida as ações de capacitação e desenvolvimento de servidores da Universidade Federal de Jataí, em consonância com a Política de Desenvolvimento de Pessoas e com os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O documento apresenta as ações individuais e coletivas de capacitação previstas para o exercício de 2026, com indicação de público-alvo, metas institucionais vinculadas, justificativas técnicas e estimativas de custos, visando ao aperfeiçoamento das competências institucionais e à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela universidade.

Considerando a análise constante do Parecer Técnico n.º 0556280, o qual atesta a adequação do plano às diretrizes normativas vigentes, em especial ao Decreto n.º 9.991/2019, à Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21/2021 e às normas institucionais aplicáveis, bem como a coerência das ações propostas com as metas estratégicas institucionais e com as necessidades de desenvolvimento identificadas no âmbito da UFJ, verifica-se que o planejamento apresentado contribui para o fortalecimento da gestão de pessoas, para a qualificação do corpo técnico-administrativo e docente em funções administrativas e para o aprimoramento da governança institucional.

Observa-se ainda que as ações previstas encontram-se devidamente justificadas quanto à sua relevância institucional, ao impacto esperado no desempenho das unidades administrativas e ao alinhamento com os objetivos de eficiência, inovação, qualidade de vida no trabalho e melhoria contínua dos processos institucionais, estando sua execução condicionada à disponibilidade orçamentária e à observância dos procedimentos administrativos pertinentes.

Diante do exposto, manifesto ciência e concordância com o Parecer Técnico n.º 0556280, por entender que o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2026 atende aos pressupostos legais e institucionais aplicáveis, representando instrumento relevante de planejamento e fortalecimento das políticas de desenvolvimento de pessoas no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

Encaminhe-se os autos para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 16/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557941** e o código CRC **AF33D4BA**.